

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 41/2016-CONSUNI/UFAL, de 01 de agosto de 2016.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 026605/2015-66 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*) no mês de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a prévia apreciação da Procuradoria Geral Federal da UFAL (PGF) com Parecer favorável nº 00028/2016 destacando que a minuta atende à legislação vigente e com posicionamento favorável à sua aprovação;

CONSIDERANDO a análise preliminar da Câmara Administrativa do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 28/07/2016, condicionando que todos os programas, convênios e termos aditivos, decorrentes do referido termo de acordo, somente sejam validados após a apreciação, análise e deliberação desta Câmara e do Conselho Universitário (*CONSUNI/UFAL*), reafirmando atribuição e competência já amplamente definidas no inciso XV do artigo 9º do Estatuto da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e o Governo do Estado de Alagoas, objetivando o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção e informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de agosto de 2016.

Prof. José Vieira da Cruz Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL, no exercício da Reitoria.